PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 23
Mov. 22

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.518.269-1

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE LOANDA

CONCEDENTE: **O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE LOANDA, com Sede na Rua Mato Grosso, n. 354, Loanda -PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.972.074/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr**. JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES,** portador do CPF/MF sob o nº. 389.032.969-15, com domicílio especial na Rua Mato Grosso, n. 354, Loanda –PR

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 20/06/2023 13:39, **Jose Maria Pereira Fernandes** em 22/06/2023 18:21. Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 20/06/2023 09:58 Local: DER/DG/GAB. Inserido ao protocolo **20.518.269-1** por: **Paula Andrea Saveli** em: 20/06/2023 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 24
Mov. 22

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.518.269-1

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 054/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 20 de junho de 2023 até 19 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de junho de 2024 até 16 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 20/06/2023 13:39, **Jose Maria Pereira Fernandes** em 22/06/2023 18:21. Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 20/06/2023 09:58 Local: DER/DG/GAB. Inserido ao protocolo **20.518.269-1** por: **Paula Andrea Saveli** em: 20/06/2023 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25
Mov. 22

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.518.269-1

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 20 de junho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES

Prefeito de Loanda

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 20/06/2023 13:39, **Jose Maria Pereira Fernandes** em 22/06/2023 18:21. Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 20/06/2023 09:58 Local: DER/DG/GAB. Inserido ao protocolo **20.518.269-1** por: **Paula Andrea Saveli** em: 20/06/2023 09:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25a
Mov. 22

Documento: **054.2022_Loanda_PRAZOS_20.518.2691.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 20/06/2023 13:39, **Jose Maria Pereira Fernandes** em 22/06/2023 18:21.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 20/06/2023 09:58 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.518.269-1** por: **Paula Andrea Saveli** em: 20/06/2023 09:33.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2e0474ecd07854e4fa2439c6e80da9d9**.

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.518.269-1 apenso ao PI 17.810.710-0
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 054/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENENTE: Município de Loanda.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 054/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 365 dias a partir de 20 de junho de 2023 até 19 de junho de 2024.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 19 de junho de 2024 até 16 de dezembro de 2024.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 20 de junho de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia — Diretor Presidente/DER
Sandro Alex — Secretário/SEIL

66373/2023

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO
O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ABAIXO, PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), CONFORME DESPACHO Nº 2766/2023, EM 22/06/2023.
A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SERÁ REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA EM AQUISIÇÕES – CGOV/SESA.
PROTOCOLO Nº 19.382.576-1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2119/2022/SRP- SESA/CGOV
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERRA DE GESSO E PERFURADOR ÓSSEO.
FORNECEDOR:
STRYKER DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 02.966.317/0002-93, LOTE 2, VALOR HOMOLOGADO R$ 4.324.441,95. LOTE 4, VALOR HOMOLOGADO R$ 3.073.729,40. VALOR TOTAL HOMOLOGADO R$ 7.398.171,35.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 13.792.103,22
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO HOMOLOGADO: R$ 7.398.171,35
LOTES FRACASSADOS: 1, 3, 5 E 6
ECONOMICIDADE: 29,28%
CURITIBA, 26 DE JUNHO DE 2023.
LEANDRO PEREIRA
PREGOEIRO
SESA/DAD/CGOV/CPL

66078/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:
ATA SRP Nº 2492/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 2492/2022
PROTOCOLO Nº 19.552.782-2
OBJETO: Aquisição de Bisturis, Lâminas de Bisturis, e Materiais Hospitalares Diversos
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
HOMOLOGADO: em 14/06/2023 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br
Curitiba, 26 de junho de 2023

Nataly Malfatts
Coordenador de Governança em Aquisições

66267/2023

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023	
PROTOCOLO Nº	20.307.085-3
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ 24.118.004/0001-37
OBJETO	Cateter hidrofílico masculino, Apresentação: Calibre Fr/Ch 10
VALOR	R$ 21.168,00 (vinte e um mil, cento e sessenta e oito reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 23/06/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Estadual n.º 14.133/2021.

66351/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 207/2023	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE
	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Lupionópolis
Processo	20.206.502-3
Objeto	Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando a prestação de benesse de assistência financeira complementar pelo Estado do Paraná às entidades que participaram no exercício de 2022, com o objetivo de permitir-lhes continuar prestando os serviços de assistência à saúde no cenário pós-pandemia da Covid-19 ,nos termos da Lei nº 21.292 de 07/12/2022 e Decreto nº 12.888 de 22/12/2022, por meio da aquisição de insumos: Material Educativo e Esportivo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização e Uniformes, Tecidos e Aviamentos, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R$ 12.204,08 (doze mil, duzentos e quatro reais e oito centavos), que serão repassados pela SESA/FUNSAUDE em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Data da assinatura	22/06/2023
Data da Vigência	22/06/2024
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 206/2023	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE
	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Japira
Processo	20.515.273-3
Objeto	Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando a prestação de benesse de assistência financeira complementar pelo Estado do Paraná às entidades que participaram no exercício de 2022, com o objetivo de permitir-lhes continuar prestando os serviços de assistência à saúde no cenário pós-pandemia da Covid-19, nos termos da Lei nº21.292 de 07/12/2022 e Decreto 12.888 de 22/12/2022, por meio da aquisição de insumos de Uniformes tecidos e Aviamentos, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R$ 12.121,62 (doze mil, cento e vinte e um mil reais e sessenta e dois centavos), que serão repassados pela SESA/FUNSAUDE em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Data da assinatura	22/06/2023
Data da Vigência	22/06/2024
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e a Presidente da Entidade.